

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Sexta-feira 26 Junho de 2020 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

Catingueira/PB, 26 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0047/ 2020

Autoriza a reabertura da Junta de Serviço Militar (JSM- 042) no município de Catingueira/PB e dá outras providências.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO  
Prefeito Constitucional

O PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB, Odir Pereira Borges Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal sobre o Serviço Militar Obrigatório;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 4.375/1964 (Lei do Serviço Militar);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº. 57.654/1966 (Regulamenta a Lei do Serviço Militar); e

CONSIDERANDO a necessidade de reativar a Junta de Serviço Militar (JSM- 042), no município de Catingueira/PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a reabertura da Junta de Serviço Militar (JSM- 042), no município de Catingueira/PB.

Parágrafo Único – A Junta de Serviço Militar funcionará no mesmo horário do expediente da prefeitura municipal.

Art. 2º - O município deverá observar as Normas Técnicas em vigor para funcionamento da Junta de Serviço Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

